



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008409-27.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: DOIS VIZINHOS - REGISTRO DE IMÓVEIS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS - PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO

### REGISTRO DE IMÓVEIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                            |
| <b>A serventia observa o cumprimento do estabelecido pelo CNJ, Provimento 89/2019, no sentido de integrar os seus serviços ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI?</b><br>Sim                                                                                                                                                                |
| <b>Após análise dos relatórios mensais da escrituração de despesa no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, bem como dos comprovantes de pagamento, verificou-se regularidade dos recolhimentos da cota de participação do FIC/SREI?</b><br>Sim                                                                                                   |
| <b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b><br>Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, supervenientes ao ato correcional                                                                              |
| <b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: "PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br">https://extrajudicial.tjpr.jus.br</a></b> |

/informacoes-das-unidades-extrajudiciais”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Sim

#### LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

#### LIVRO DE CONTROLE DE DEPÓSITO PRÉVIO

O livro de Controle de Depósito Prévio está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Sim, com observação

#### Determinação / Recomendação:

Escrituração eletrônica.

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

1) Deverá observar doravante a necessidade de elaborar balanço anual com as receitas e despesas, mês a mês, nos termos do artigo 10 do Provimento 45/CNJ.

2) Há divergência entre os valores registrados no livro de receitas e despesas com os valores lançados no Sistema Hércules, os quais deverão sempre ser coincidentes. Regularizar e observar doravante.

#### ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

#### PARTE ESPECÍFICA

#### LIVRO Nº 01 - PROTOCOLO

O livro em uso possui escrituração informatizada?



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro contém encerramento diário com a indicação da quantidade de títulos prenotados (CN, art. 532)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O livro protocolo preenche os requisitos do CN, art. 531, contendo: "I - no anverso de cada folha à direita do topo, será mencionado o ano em curso; II - indicar-se-á o número de ordem dos lançamentos ou prenotações que começará de 1 (um) e seguirá infinitamente, nos livros de mesma espécie, sem interrupção; III - na especificação da data poderão ser indicados somente o dia e o mês de lançamento; IV - o nome do apresentante deverá ser grafado por extenso; V - na coluna "natureza formal do título" assentar-se-á, de modo claro, ainda que abreviado, a natureza do ato que encerra (alteração do estado civil, cancelamento de penhor, construção ou demolição, quitação de hipoteca, penhora, etc.) e, conforme a hipótese permita um ou outro, se público ou particular o título, evitando, de qualquer modo, expressões redundantes ou que nada ou pouco esclareçam por si sós, como, por exemplo, "cancelamento", "averbação" ou "mandado"; VI - na coluna dos atos que formalizar, o Registrador mencionará resumidamente o ato praticado, indicando também a base de cálculo e o valor do FUNREJUS recolhido nas hipóteses que o pagamento ocorrer no ato do Registro"?</b><br>Sim |
| <b>O serviço está observando o prazo da validade da prenotação de trinta (30) dias, contados da protocolização do título (CN, art. 536, e LRP, art. 205)?</b><br>Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Já observa o prazo estabelecido com a redação dada pela Lei nº 14. 382, de 2022, ao art. 205, LRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Observa o prazo de quinze (15) dias para a qualificação do título contados da protocolização?</b><br>Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Já observa o prazo estabelecido com a redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022, ao art. 188, LRP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>As eventuais exigências são apresentadas de uma só vez, de maneira clara e objetiva (CN, art. 535, inc. III), através da nota de diligência?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Adota sistema de fichas soltas (CN, art. 486, §1º), arquivadas preferencialmente em invólucros plásticos transparentes?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nas matrículas (livro 2) apresentadas pela Serventia, constam os seguintes requisitos: a) ao</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



número de ordem (infinito); b) data do protocolo; c) identificação do imóvel rural ou urbano - (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 3, alíneas a e b); d) nome, domicílio e nacionalidade do proprietário (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 4, letra a), bem como, se for o caso, os dados da pessoa jurídica (LRP, art. 176, §1º, inc. II, item nº 4, letra b); e) número do registro anterior.

Sim

Nos registros das matrículas no livro 2 constam os seguintes requisitos: a) data do protocolo; b) nome, domicílio e nacionalidade do transmitente, ou do devedor, e do adquirente, ou credor; c) o título da transmissão ou de ônus (escritura de compra e venda ou hipoteca); d) forma do título, sua procedência e caracterização; e) valor do contrato, da coisa ou da dívida, prazo desta, condições e mais especificações, inclusive juros se houver; f) o valor dos emolumentos em reais e VRC?

Sim

#### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

#### CONSTRUÇÃO

Protocolo nº  
132.205

Averbação nº  
Av- 3/35.999

Apresentou CND do INSS, para imóveis acima de 70 metros quadrados?  
Sim

Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?  
Sim

Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?  
Sim

Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?  
Sim

Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?  
Sim

#### FORMAL DE PARTILHA (judicial)

Protocolo nº  
126.195

Registro nº  
R- 3/37.620



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos? Ou solicitou a inclusão destes últimos em conta de cálculo judicial?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PENHORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Protocolo nº</b><br>130.295                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Registro nº</b><br>R- 7/15.671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Para os registros de Penhoras, Arrestos ou Sequestros, em que não é exigido o recolhimento antecipado de custas e dos valores devidos ao FUNREJUS, o(a) Sr.(a) Registrador(a) vem solicitando aos respectivos Juízos a inclusão de tais valores na conta de liquidação, inclusive consignando no registro tal fato?</b><br>Sim, com observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Ofício 29/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Diferido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                            |
| <b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolo nº</b><br>130.329                                                                                                         |
| <b>Registro da transferência nº</b><br>R- 1/45.309                                                                                     |
| <b>Registro da alienação fiduciária nº</b><br>R- 2/45.309                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                           |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                   |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Sim                                                            |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                    |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim |
| <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>                                                                              |
| <b>Protocolo nº</b><br>128.506                                                                                                         |
| <b>Registro nº</b><br>Av- 3/37.654                                                                                                     |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                           |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                   |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Sim                                                            |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                    |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim |
| <b>DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                       |



|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                        |
| <b>Protocolo nº</b><br>131.121                                                                                                         |
|                                                                                                                                        |
| <b>Registro nº</b><br>Av- 4/20.996                                                                                                     |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou a CND do INSS?</b><br>Sim                                                                                                |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                   |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou a guia quitada do FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                   |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                    |
|                                                                                                                                        |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                        |
| <b>GEORREFERENCIAMENTO/RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                                  |
|                                                                                                                                        |
| <b>Protocolo nº</b><br>131. 047                                                                                                        |
|                                                                                                                                        |
| <b>Matrícula encerrada nº</b><br>21.629                                                                                                |
|                                                                                                                                        |
| <b>Nova matrícula nº</b><br>56.423 e 56.424                                                                                            |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                   |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                           |
|                                                                                                                                        |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                    |
|                                                                                                                                        |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos autuados pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim  |
|                                                                                                                                        |
| <b>USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                         |



|                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolo nº</b><br>131.239                                                                                                                   |
| <b>Matrícula encerrada/originária nº</b><br>T- 13.958- 1º RI Pato Branco                                                                         |
| <b>Nova matrícula nº</b><br>56.142                                                                                                               |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                             |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Prejudicado, com observações                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há prazo remanescente em curso para envio.                                                                |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                     |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                              |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos autuados pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim            |
| <b>MULTIPROPRIEDADE (L 13.777/18 e CC, arts. 1358-B e ss.)</b>                                                                                   |
| <b>Protocolo nº</b><br>Sem ocorrências durante o período correccionado                                                                           |
| <b>Matrícula do imóvel nº</b>                                                                                                                    |
| <b>Matrículas das frações de tempo nº</b>                                                                                                        |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Prejudicado                                                     |
| <b>Apresentou o comprovante de emissão da DOI à Receita Federal?</b><br>Prejudicado                                                              |
| <b>Apresentou a competente convenção de condomínio ou testamento instituidor da multipropriedade (CC, arts. 1358-F a 1358-H)?</b><br>Prejudicado |



|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Além da matrícula do imóvel, há matrículas individualizadas por fração de tempo de cada um dos multiproprietários (LRP, art. 176, item 6 e § 10)?</b> |
| Prejudicado                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b>                                                                                                    |
| Prejudicado                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b>                                                                                             |
| Prejudicado                                                                                                                                              |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b>                          |
| Prejudicado                                                                                                                                              |
| <b>INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO</b>                                                                                                                         |
| <b>Protocolo nº</b>                                                                                                                                      |
| 131.989                                                                                                                                                  |
| <b>Registro nº</b>                                                                                                                                       |
| R- 6/39.723                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b>                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b>                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b>                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                      |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b>                          |
| Sim                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO nº 03 - REGISTRO AUXILIAR</b>                                                                                                                   |
| <b>Adota sistema de fichas soltas (CN, art. 486, §1º), arquivadas preferencialmente em invólucros plásticos transparentes?</b>                           |
| Sim                                                                                                                                                      |
| <b>CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO</b>                                                                                                                        |
| <b>Protocolo nº</b>                                                                                                                                      |
| 130.311                                                                                                                                                  |
| <b>Registro nº</b>                                                                                                                                       |
| R- 2/55.956                                                                                                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Prejudicado, com observações                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Hipótese de isenção                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Para as cédulas de crédito bancário, sem a especificação da destinação dos recursos, vem exigindo o recolhimento dos valores devidos ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                          |
| <b>O registro da garantia foi efetuada no(s) livro(s) adequados (CN, art. 556)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                               |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                   |
| <b>CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Protocolo nº</b><br>131.614                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Registro nº</b><br>R- 9/49.017 e RA 35.741                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Para as cédulas rurais, vem observando o prazo de três (03) dias para efetuar os registros e as averbações posteriores (inclusive para os cancelamentos e aditamentos), nos termos do artigo 38, caput, do Decreto-lei nº 167/1967, Lei nº 10931/2004 e CN, art. 536, §3º?</b><br>Sim |
| <b>Os registros foram efetuados nos livros 2 e 3 (CN, art. 556)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Não                                                                                                                                                   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para o Av- 10/49. 017, verificou- se cobrança de emolumentos, a menor, de acordo com item VII da tabela XIII, em 63 VRC. Observar doravante o item II, "d" da tabela XIII - 315 VRC. |
| <b>PACTO ANTENUPCIAL</b>                                                                                                                                                             |
| <b>Protocolo nº</b><br>127.245                                                                                                                                                       |
| <b>Registro nº</b><br>RA 35.393                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                 |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                  |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                               |
| <b>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Protocolo nº</b><br>131.989                                                                                                                                                       |
| <b>Registro nº</b><br>RA 35.764                                                                                                                                                      |
| <b>Apresentou a guia de recolhimento ao FUNREJUS?</b><br>Sim                                                                                                                         |
| <b>Apresentou indicadores real e pessoal com as atualizações necessárias?</b><br>Sim                                                                                                 |
| <b>Apresentou os recibos de prenotação e de emolumentos?</b><br>Sim                                                                                                                  |
| <b>Pela análise dos títulos e documentos recebidos pelo registrador, constatou-se a regularidade do procedimento realizado?</b><br>Sim                                               |
| <b>LIVRO nº 04 - INDICADOR REAL</b>                                                                                                                                                  |
| <b>Adota sistema de fichas soltas ou sistema informatizado (CN, art. 486)?</b>                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LIVRO nº 05 - INDICADOR PESSOAL</b>                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Adota sistema de fichas soltas ou sistema informatizado (CN, art. 486)?</b>                                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Anota no indicador pessoal a circunstância da parte ser casada ou viver em união estável, com a abertura também de ficha com nome do respectivo cônjuge (CN, art. 487, §2º)?</b>                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Para as comunicações de indisponibilidade de bens recebidas, o sr. Registrador efetua anotação no indicador pessoal (CN, art. 517)?</b>                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Vem cumprindo o determinado pelo CNJ, Provimento nº 39, arts. 7 e 14, quanto a obrigatoriedade de consulta diária à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, inclusive para a prática dos atos de ofício?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>RECEPÇÃO DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de recepção de títulos para exame e cálculo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de requerimentos para exame e cálculo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS</b>                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de registro de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                           |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>COMUNICAÇÕES AO INCRA</b>                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Os comunicados ao Incra estão em consonância com o disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b>                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DILIGÊNCIA REGISTRAL</b>                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                               |



|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Os arquivos das diligências registrais estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo digital, vinculado aos protocolos.                                              |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                            |
| <b>Os arquivos de guias recolhidas do Funrejus estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim             |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>                                                                         |
| <b>Os arquivos de declarações de operações imobiliárias estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim    |
| <b>CÉDULAS DE CRÉDITO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, EXPORTAÇÃO E DE PRODUTOR RURAL</b>                                         |
| <b>Os arquivos de cédulas estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo digital, vinculado aos protocolos.                                              |
| <b>CANCELAMENTOS E ADITIVOS DE CÉDULAS</b>                                                                                     |
| <b>Os arquivos de cancelamentos e aditivos estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim, com observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Arquivo digital, vinculado aos protocolos.                                              |
| <b>COMUNICAÇÕES DE ABERTURA DE MATRÍCULA</b>                                                                                   |
| <b>Os arquivos de comunicações de abertura de matrícula estão em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim    |
| <b>CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS</b>                                                                                          |

**Os arquivos das certidões negativas de débito estão em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **RETIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REGISTRAIS**

**Os arquivos das retificações administrativas registrais estão em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Arquivo digital, vinculado ao protocolo.

#### **TÍTULOS LAVRADOS POR INSTRUMENTO PARTICULAR**

**Os arquivos dos títulos lavrados por instrumento particular estão em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Arquivo digital, vinculado ao protocolo.

#### **PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

#### **INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E LOTEAMENTOS**

**A Serventia inspecionada armazena os arquivos relacionados às incorporações imobiliárias - art. 32, da Lei n. 4.591/64?**

Sim

**A Serventia inspecionada armazena os arquivos relacionados aos loteamentos - art. 18 da Lei Federal 6.766/79?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### **ENCERRAMENTO**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinações Gerais</b><br>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                    |



## APONTAMENTOS FINAIS

|                       |
|-----------------------|
| <b>Determinações:</b> |
|-----------------------|

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

